



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 330/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2024 a 02/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 330 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera Monitor de Transporte Escolar - a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **DEYVID FIGUEIREDO ABDALLA**, CPF: 009.123.381-05 **Matrícula: 69668**, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão